



ROTEIRO DE PREENCHIMENTO DO DRAA

ANEXO III - Portaria 140

- **PORTARIA SPC 140 (13/10/1995)**



PORTARIA SPC Nº 140, DE 13/10/95

Aprova o modelo padrão, procedimento e instruções para o procedimento da folha de encaminhamento do DRAA

A *Secretaria de Previdência Complementar* do *Ministério da Previdência e Assistência Social*, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, letra “b”, do artigo 35 da Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, tendo em vista o disposto nos artigos 41 e 43 da citada Lei e *considerando*:

A necessidade de aprimorar a sistemática de controle sobre as atividades das Entidades Fechadas de Previdência Privada - EFPP, no campo atuarial;

A necessidade de se obterem, com uniformidade, transparência e segurança, as informações relativas a essa área;

As sugestões apresentadas pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e pela Associação Brasileira de Entidades Fechadas de Previdência Privada - ABRAPP;

Resolve:

Art.1º Aprovar modelo padrão, procedimentos e instruções para o preenchimento da folha de encaminhamento e demonstrativo dos resultados da avaliação atuarial - DRAA com anexo A.

Art.2º Determinar que as Entidades Fechadas de Previdência Privada encaminhem demonstrativo dos resultados da avaliação atuarial somente na forma e padrão aprovados no art. 1º desta Portaria.

Art.3º Determinar que os demonstrativos aprovados no art. 1º desta Portaria, referentes à

avaliação atuarial anual dos planos de benefícios, sejam encaminhados à Secretaria de Previdência Complementar até a data fixada para entrega do Balanço Patrimonial, sem prejuízo de encaminhamento de outras avaliações atuariais consideradas necessárias, conforme normas em vigor.

Art.4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLA GRASSO

**PROCEDIMENTOS PARA O PREENCHIMENTO DO DEMONSTRATIVO DOS
RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA**

OBJETIVO:

Estabelecer procedimentos para o envio das informações pelas Entidades Fechadas de Previdência Privada, relativas às avaliações atuariais dos planos de benefícios, possibilitando a análise e acompanhamento pela Secretaria de Previdência Complementar - SPC da performance dos planos de benefícios respectivos.

CRITÉRIOS DE ELABORAÇÃO DO DRAA :

1. O DRAA deverá ser enviado à SPC acompanhado da Folha de Encaminhamento do Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial e do Anexo A.
2. A avaliação atuarial anual dos planos de benefícios deverá refletir, conforme normas em vigor, os resultados na data do encerramento do balanço.
3. No DRAA, no campo 66 - *Observações*, deverá constar a data em que o plano de custeio resultante da avaliação atuarial passará a vigorar.
4. As informações contidas neste formulário deverão refletir de forma individualizada todos os planos de benefícios mantidos pela entidade e aprovados pelo órgão competente, na data da avaliação atuarial.

No caso de entidade multipatrocinada, o preenchimento deverá ser por grupo conveniado e por plano de benefício.

5. Em caso de custeio separado por patrocinadora, os campos de nº 24 a 66 do DRAA, o parecer atuarial e o anexo A deverão ser preenchidos por patrocinadora e por plano. Em se tratando da adesão de patrocinadora, e esta não influenciar no custo das demais, o DRAA e os campos A.16 a A.40 deverão ser preenchidos somente com as informações da patrocinadora que está aderindo ao plano.

6. Para os casos de implantação de novo plano, alteração do plano, adesão de patrocinadora ou de constituição de entidade, o DRAA e o respectivo anexo deverão ser encaminhados à SPC juntamente com outras documentações necessárias.

7. Na hipótese de os campos disponíveis para o preenchimento das informações não serem suficientes, poderá ser utilizado o campo *Observações* ou serem anexadas folhas complementares, numeradas e referenciadas.

8. Os dados cadastrais que servirão de base para a elaboração da avaliação atuarial serão os informados pela entidade, devendo permanecer arquivados nesta para fins de fiscalização da SPC.

9. Os valores das reservas matemáticas, déficits e/ou superávits apresentados neste demonstrativo, por ocasião da avaliação atuarial anual dos planos de benefícios, após serem consolidados pela entidade, deverão ser coincidentes com os consignados no balanço patrimonial.

10. Em se tratando de avaliação atuarial anual, o período entre a *Data Base* e a data de encerramento do Balanço não poderá ser superior a 12 meses.

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA FOLHA DE ENCAMINHAMENTO DO DRAA

Campo 1	Sigla	<i>Sigla da entidade.</i>
Campo 2	Código	<i>Código de registro da entidade na SPC.</i>
Campo 3	Razão Social	<i>Nome completo da entidade.</i>
Campo 4	Número de Planos	<i>Número de planos existentes na entidade</i>
Campo 5	Planos	<i>Relacionar os nomes dos planos que estão sendo avaliados.</i>
Campo 6	Data de Aprovação	<i>Datas em que o órgão competente aprovou o regulamento dos planos. Para aqueles planos que estavam em vigor quando da instituição da Lei nº 6.435/77, a data deverá ser aquela em que o órgão competente à época aprovou o regulamento do plano. Este campo não precisará ser preenchido quando se tratar de avaliação atuarial para implantação de novo plano.</i>
Campo 7	Data do Início	<i>Datas em que os planos entraram efetivamente em vigor.</i>
Campo 8	Data da última alteração	<i>Datas em que foram aprovadas as últimas alterações de cada plano pelo órgão competente.</i>
Campo 9	Valor total de resgate	<i>Corresponde à soma dos valores máximos que seriam pagos como reserva de poupança, aos participantes de cada plano, posicionados na data da avaliação Este campo não precisará ser preenchido quando se tratar de avaliação atuarial para implantação de novo plano.</i>
Campo 10	Número de empregados	<i>Número total de empregados da patrocinadora, posicionado na data da avaliação</i>
Campo 11	Folha de salários da patrocinadora	<i>Valor total da folha de salários da patrocinadora, posicionada na data da avaliação.</i>
Campo 12	Observações	<i>Utilizar este campo para registrar informações complementares e/ou esclarecimentos que se fizerem necessários.</i>

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO DRAA

Campo 1	Sigla:	<i>Sigla da entidade.</i>
Campo 2	Código:	<i>Código de registro da entidade na SPC.</i>
Campo 3	Razão Social:	<i>Nome completo da entidade.</i>
Campo 4	Nome do plano:	<i>Nome do plano que está sendo avaliado.</i>
Campo 5	Patrocinadoras:	<i>Nome completo das patrocinadoras do plano. Caso a avaliação seja realizada por grupo de patrocinadoras, deverá ser informado o nome de todas as patrocinadoras do grupo, destacando a principal. Caso o espaço seja insuficiente, utilizar o campo 23 Observações.</i>
Campo 6	Motivo da Avaliação:	<i>Assinalar o motivo pelo qual o plano está sendo avaliado. Tratando-se da opção "outros", especificar.</i>
Campo 7	Nome:	<i>Nome completo do atuário responsável pela avaliação atuarial do plano.</i>
Campo 8	MTB:	<i>Número de registro no Ministério do Trabalho do atuário citado no campo 7.</i>
Campo 9	MIBA:	<i>Número de matrícula no IBA do atuário citado no campo 7.</i>
Campo 10	Fone Contato:	<i>Número do telefone comercial do atuário.</i>
Campo 11	Empresa:	<i>Nome da empresa de atuária responsável pela Avaliação</i>

Campo 12	CGC/CPF:	<i>Atuarial do plano da entidade, quando não se tratar de atuário autônomo. Número de registro da empresa atuarial no Cadastro Geral de Contribuintes, ou Cadastro de Pessoa Física, em se tratando de atuário autônomo.</i>
Campo 13	Data da Avaliação:	<i>Data a que os resultados da avaliação atuarial se referem.</i>
Campo 14	Data Base:	<i>Data de referência dos dados.</i>
Campo 15	Moeda:	<i>Em R\$ 1,00 (hum real).</i>
Campo 16	Situação do plano:	<i>Caso o plano esteja aberto a novas adesões de participantes, assinalar "em manutenção", caso contrário assinalar "em extinção".</i>
Campo 17	Se Extinção - data de desativação:	<i>Se em extinção, informar a data em que o plano foi fechado à novas adesões.</i>
Campo 18	Benefícios:	<i>Relacionar os benefícios, de forma concisa, como definidos no regulamento do plano.</i>
Campo 19	Nível Básico do Benefício:	<i>Especificar as metas e níveis para cada tipo de benefício do plano de acordo com os participantes amparados, inclusive no caso de contribuição definida, conforme disposto no regulamento.</i>
Campo 20	Modalidade do Benefício:	<i>Especificar para cada tipo de benefício sua modalidade, como por exemplo: benefício definido, contribuição definida ou outra.</i>
Campo 21	Regime Financeiro:	<i>Especificar o regime financeiro utilizado para cada benefício.</i>
Campo 22	Método:	<i>Informar o método atuarial adotado para o cálculo atuarial de cada benefício, para o regime financeiro de capitalização.</i>
Campo 23	Observações:	<i>Utilizar este campo para registrar informações complementares e/ou esclarecimentos que se fizerem necessários.</i>
Campo 24	Ativo Líquido do Plano:	<i>Parcela do ativo da entidade destinada à cobertura do passivo atuarial.</i>
Campo 25	Reservas Matemáticas:	<i>Conforme consta no Plano de Contas Padrão das EFPP.</i>
Campo 26	Benefícios Concedidos:	<i>Conforme consta no Plano de Contas Padrão das EFPP.</i>
Campo 27	Benefícios do Plano:	<i>Conforme consta no Plano de Contas Padrão das EFPP.</i>
Campo 28	Contribuições da Patrocinadora sobre os Benefícios:	<i>Conforme consta no Plano de Contas Padrão das EFPP.</i>
Campo 29	Outras Contribuições da Geração Atual:	<i>Conforme consta no Plano de Contas Padrão das EFPP.</i>
Campo 30	Outras Contribuições das Gerações Futuras:	<i>Conforme consta no Plano de Contas Padrão das EFPP.</i>
Campo 31	Benefícios a Conceder:	<i>Conforme consta no Plano de Contas Padrão das EFPP.</i>
Campo 32	Benefícios do Plano com a Geração Atual:	<i>Conforme consta no Plano de Contas Padrão das EFPP.</i>
Campo 33	Contribuições da Patrocinadora sobre Benefícios da Geração Atual:	<i>Conforme consta no Plano de Contas Padrão das EFPP.</i>
Campo 34	Outras Contribuições da Geração Atual:	<i>Conforme consta no Plano de Contas Padrão das EFPP.</i>
Campo 35	Benefícios do Plano	<i>Conforme consta no Plano de Contas Padrão das EFPP.</i>

	com as Gerações Futuras:	
Campo 36	Contribuições sobre Benefícios com as Gerações Futuras:	<i>Conforme consta no Plano de Contas Padrão das EFPP.</i>
Campo 37	Outras Contribuições das Gerações Futuras:	<i>Conforme consta no Plano de Contas Padrão das EFPP.</i>
Campo 38	Reserva a Amortizar:	<i>Conforme consta no Plano de Contas Padrão das EFPP. Deverá ser especificada no campo 66 - Observações, a origem desta reserva e o prazo para a amortização.</i>
Campo 39	Pelas Contribuições Especiais Vigentes:	<i>Conforme consta no Plano de Contas Padrão das EFPP.</i>
Campo 40	Por Ajustes das Contribuições Especiais Vigentes:	<i>Conforme consta no Plano de Contas Padrão das EFPP.</i>
Campo 41	Déficit Técnico:	<i>Insuficiência patrimonial em relação aos compromissos totais.</i>
Campo 42	Superávit Técnico:	<i>Excedente patrimonial em relação aos compromissos totais.</i>
Campo 43	Reserva de Contingência:	<i>Valor da reserva de contingência, conforme definido na Legislação.</i>
Campo 44	Reserva para Ajustes do Plano:	<i>Valor das reservas para ajuste do plano.</i>
Custo:	<i>Os campos 45 a 54 deverão apresentar a relação percentual entre o custo de cada benefício e a folha de salário de participação dos participantes ativos. Para os métodos que não contemplem as especificações do custo por benefício, não preencher os campos 45 a 54. Neste caso, indicar no campo 66- Observações, a forma de apuração do custo dos benefícios previstos no plano.</i>	
Campo 45	Aposentadorias:	<i>Custo relacionado aos benefícios de aposentadorias, excetuando a invalidez.</i>
Campo 46	Invalidez:	<i>Custo relacionado ao benefício de aposentadoria por invalidez.</i>
Campo 47	Pensão por Morte:	<i>Custo relacionado ao benefício de pensão por morte.</i>
Campo 48	Auxílio Doença:	<i>Custo relacionado ao benefício de auxílio doença.</i>
Campo 49	Pecúlio por Morte:	<i>Custo relacionado ao benefício de pecúlio por morte.</i>
Campo 50	Resgate:	<i>Custo da devolução de contribuições.</i>
Campo 51	Outros Benefícios:	<i>Custo de benefícios não especificados nos itens anteriores. Se necessário, utilizar o campo 66 - Observações.</i>
Campo 53		
Campo 54	Benefícios:	<i>Soma dos campos 45 a 53.</i>
Campo 55	Suplementar:	<i>No caso de ser estabelecida uma separação entre o compromisso especial e os demais, registrar o custo de amortização para o compromisso especial, indicando o prazo remanescente para amortização no campo 66 - Observações.</i>
Campo 56	Amortização do Déficit:	<i>Custo referente à amortização de algum déficit apurado, que poderá ser estabelecido para participantes e patrocinadora, indicando o prazo remanescente de amortização no campo 66 - Observações.</i>
Campo 57	Administração:	<i>Custo destinado à cobertura das despesas administrativas.</i>
Campo 58	Total:	<i>Corresponde a soma dos campos 54, 55, 56 e 57.</i>
Contribuições:	<i>Excetuando a contribuição do participante assistido, cujo percentual informado deverá incidir sobre a folha de benefício, as demais contribuições deverão ser expressas em percentual da folha de salários de participação dos participantes ativos.</i>	

Portaria

Campo 59	Patrocinadora:	<i>Taxa percentual média de contribuição prevista no plano de custeio para a patrocinadora (soma dos campos 60 e 61).</i>
Campo 60	Normal:	<i>Contribuição prevista para custear os benefícios descritos no regulamento do plano.</i>
Campo 61	Amortizante:	<i>Destinada, dentre outras finalidades, a custear o tempo de serviço prestado pelos participantes à patrocinadora antes da implantação do plano; para garantir cobertura das reservas matemáticas geradas por alterações ocorridas no plano de benefícios, hipóteses e/ou metodologias; ou para equacionar déficit técnico.</i>
Campo 62	Participantes Ativos:	<i>Taxa percentual média de contribuição para os participantes ativos (soma dos campos 63 e 64).</i>
Campo 63	Normal:	<i>Contribuição média prevista para custear os benefícios descritos no regulamento do plano.</i>
Campo 64	Amortizante:	<i>Destinada, dentre outras finalidades, a custear o tempo de serviço prestado pelos participantes à patrocinadora, antes da implantação do plano; para garantir cobertura das reservas matemáticas geradas por alterações ocorridas com o plano de benefícios, hipóteses e/ou metodologias; ou para equacionar déficit técnico.</i>
Campo 65	Participantes Assistidos:	<i>Taxa percentual média de contribuição dos participantes assistidos, expressa em percentual da folha de benefício.</i>
Campo 66	Observações:	<i>Utilizar este campo para registrar informações complementares e/ou esclarecimentos que se fizerem necessários.</i>

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO PARECER ATUARIAL:

O parecer atuarial deverá ser elaborado, considerando-se todos os fatores relevantes para os resultados da avaliação atuarial, devendo o atuário, sempre que couber, comentar sobre:

- a) *o custo do plano avaliado e sua expectativa de evolução futura;*
- b) *as causas do superávit/déficit técnico atuarial. Em se tratando de déficit técnico, indicar possíveis soluções para o equacionamento, e de superávit, explicitar sua destinação, quando utilizado;*
- c) *os fundos constituídos atuarialmente, apresentando seus respectivos valores e destinação;*
- d) *no caso de implantação de plano de benefícios, o valor da dotação inicial e a forma de financiamento, bem como o valor da folha de salários das patrocinadoras, observado o disposto na legislação vigente;*
- e) *a qualidade do cadastro fornecido pela entidade, que serviu de base para a realização da avaliação atuarial;*
- f) *ocasionais mudanças de hipóteses e/ou métodos atuariais, justificando tal procedimento; e*
- g) *as hipóteses atuariais formuladas na avaliação atuarial imediatamente anterior, indicando a margem de erro das suposições formuladas em relação ao observado.*

**INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO DRAA - ANEXO A
HIPÓTESES ATUARIAIS E INFORMAÇÕES GERAIS**

<i>Os Campos A.1 ao A.15 deverão ser preenchidos com as hipóteses previstas pelo atuário responsável pelo plano..</i>		
Hipóteses Atuariais		
Campo A.1	Taxa Real Anual de Juros:	<i>Informar a taxa real de juros considerada na avaliação atuarial, especificando no campo A.41 - Observações o indicador econômico utilizado.</i>
Campo A.2	Projeção de Crescimento Real de Salário:	<i>Informar a taxa de crescimento salarial real adotada na avaliação. Se for utilizada uma taxa não fixa, indicar a taxa média, especificando a fórmula no campo A.41 - Observações.</i>
Campo A.3	Projeção de Crescimento Real do Maior Salário de Benefício do INSS:	<i>Informar a taxa de crescimento real adotada para os benefícios da Previdência Social.</i>
Campo A.4	Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano:	<i>Informar a taxa anual de crescimento real adotada para os benefícios do plano.</i>
Campo A.5	Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo:	<i>Deverão ser preenchidos caso sejam utilizados os fatores determinados para expressar o poder aquisitivo, de cada item, na data de avaliação.</i>
Campo A.7		
Campo A.8	Hipóteses sobre Gerações Futuras de Novos Entrados:	<i>Informar a hipótese utilizada para gerações futuras de novos entrados.</i>
Campo A.9	Hipóteses sobre rotatividade:	<i>Indicar a tabela de "turn over" ou a taxa utilizada.</i>
Campo A.10	Tábua de Mortalidade Geral:	<i>Indicar o nome da tábua de mortalidade de participantes ativos utilizada. Caso tenha sofrido agravamento, especificar no campo A.41 - Observações, o nível e a faixa afetada.</i>
Campo A.11	Tábua de Mortalidade de Inválidos:	<i>Indicar o nome da tábua de mortalidade de inválidos utilizada. Caso tenha sofrido agravamento, especificar no campo A.41 - Observações, o nível e a faixa afetada.</i>
Campo A.12	Tábua de Entrada em Invalidez:	<i>Indicar o nome da tábua de entrada em invalidez utilizada. Caso tenha sofrido agravamento, especificar no campo A.41 - Observações, o nível e a faixa afetada.</i>
Campo A.13	Outras Tábuas Biométricas utilizadas:	<i>Indicar outras tábuas utilizadas, havendo necessidade, utilizar o campo A.41 - Observações.</i>
Campo A.14	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas:	<i>Caso não disponha dos dados cadastrais dos dependentes (ex. idade dos filhos, número de filhos, etc), informar a hipótese utilizada.</i>
Campo A.15	Outras hipóteses não referidas anteriormente:	<i>Informar outras hipóteses utilizadas, havendo necessidade, utilizar o campo A.41 - Observações.</i>
		<i>Os campos A.16 ao A.40 deverão ser preenchidos com dados posicionados na Data-Base e que servirão de base para a Avaliação Atuarial.</i>
Informações Gerais		
Campo A.16	Quantidade de participantes ativos do sexo feminino:	<i>Número de participantes ativos do sexo feminino.</i>
Campo A.17	Quantidade participantes ativos do sexo masculino:	<i>Número de participantes ativos do sexo masculino.</i>

Portaria

Campo A.18	Tempo médio de filiação ao plano:	<i>Tempo médio de filiação de todos os participantes ao plano, em anos.</i>
Campo A.19	Salário de participação médio:	<i>Média dos salários dos participantes, em R\$ 1,00 (hum real).</i>
Campo A.20	Quantidade de participantes auto patrocinados:	<i>Número de participantes que se desligaram da empresa patrocinadora, mas continuam como participantes ativos.</i>
Campo A.21	Idade média - participantes auto patrocinados:	<i>Informar a idade média dos participantes autopatrocinados.</i>
Campo A.22	Quantidade de participantes assistidos:	<i>Número de participantes que se encontram em gozo de benefícios.</i>
Campo A.23	Folha de Salário de Participação:	<i>Valor da folha de salário de participação sobre a qual incide a contribuição da patrocinadora, em R\$ 1,00 (hum real).</i>
Campo A.24	Quantidade - Aposentadorias Especiais:	<i>Número de participantes aposentados recebendo benefício de complementação de aposentadoria especial.</i>
Campo A.25	Complementação Média - Aposentadorias Especiais:	<i>Valor médio dos benefícios de aposentadoria especial, em R\$ 1,00 (hum real).</i>
Campo A.26	Idade Média - Aposentadorias Especiais:	<i>Idade média dos participantes recebendo benefício de aposentadoria especial.</i>
Campo A.27	Quantidade - Aposentadorias:	<i>Número de participantes aposentados recebendo o benefício de complementação de aposentadoria.</i>
Campo A.28	Complementação Média - Aposentadorias:	<i>Valor médio dos benefícios de aposentadoria do campo A.27, em R\$ 1,00 (hum real).</i>
Campo A.29	Idade Média-Aposentadorias:	<i>Idade média dos participantes indicados no campo A.27.</i>
Campo A.30	Quantidade - Aposentadorias invalidez:	<i>Número de participantes aposentados recebendo o benefício de complementação de aposentadoria por invalidez.</i>
Campo A.31	Complementação Média - Aposentadorias Invalidez:	<i>Valor médio dos benefícios de aposentadoria por invalidez, em R\$ 1,00 (hum real).</i>
Campo A.32	Idade Média - Aposentadorias Invalidez:	<i>Idade média dos participantes alocados no campo A.30.</i>
Campo A.33	Quantidade - Pensões:	<i>Número de pensionistas por grupo familiar para o benefício de pensão por morte.</i>
Campo A.34	Complementação Média - Pensões:	<i>Valor médio do benefício, considerando-se para este efeito a soma das quotas pagas a cada beneficiário, em R\$ 1,00 (hum real).</i>
Campo A.35	Quantidade - Benefícios Diferidos:	<i>Número de participantes que já se desligaram do plano e que têm o direito ao benefício diferido assegurado pelo regulamento (vesting).</i>
Campo A.36	Complementação Média - Benefícios Diferidos:	<i>Valor médio do benefício diferido, em R\$ 1,00 (hum real).</i>
Campo A.37	ao	<i>Especificar outros benefícios vitalícios de renda continuada, não indicados anteriormente, a quantidade e o valor médio da complementação.</i>
Campo A.40		
Campo A.41	Observações:	<i>Utilizar este campo para registrar informações complementares e/ou esclarecimentos que se fizerem necessários.</i>

 [Voltar ao Início](#)

[**Voltar ao ROTEIRO DE PREENCHIMENTO DO DRAA**](#)